

DECRETO nº 031/2022 – GAB.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 no Catar e a participação da Seleção Brasileira de Futebol, e que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal, em especial Brasil x Croácia, as 12:00h do dia 9 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da Seleção Brasileira de Futebol estar nas quartas de finais na Copa do Mundo FIFA 2022, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 9 de dezembro (sexta-feira) referente ao ano de 2022.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º O disposto no caput deste artigo também não se aplica à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Contabilidade e ao Setor de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal